



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

ÍNDICE

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.....	2
COMO VOTAR VIA BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA.....	5
ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA (Conforme item 10 do formulário de referência – artigo 9º da Instrução CVM nº 481).	7
ANEXO II - INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA (conforme os itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência – artigo 10 da Instrução CVM 481)	40
ANEXO III - INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (conforme item 13 do Formulário de Referência – artigo 12 da Instrução CVM 481).....	44
ANEXO IV - BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.....	55



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2019

Prezados Acionistas,

Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 481/2009, apresentamos a seguir a proposta da administração (“Proposta”) da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), contendo as informações e documentos relacionados com os assuntos a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da Companhia, a ser realizada no dia **29 de julho de 2019, às 09:00 hrs**, na sede social da Companhia, localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes.

Proposta da Administração: A administração da Companhia propõe que os Acionistas apreciem e, após atenta consideração, aprovem as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal, dos comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, de acordo com o Item 10 do Formulário de Referência da Companhia, nos termos do **Anexo I** à presente Proposta, conforme exigido pelo Artigo 9º da Instrução CVM nº 481/2009.

b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício.

Proposta da Administração: A administração da Companhia propõe a destinação do prejuízo apurado pela Companhia no exercício social de 2018, evidenciado na Demonstração de Resultado, de R\$ 311.886.188,62 (trezentos e onze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), para a conta de Prejuízos Acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

Uma vez que a Companhia apurou prejuízo no exercício de 2018, não está sendo apresentado o Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481.

c) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Proposta da Administração: Tendo em vista que o funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia se encerra na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua eleição, conforme disposto no artigo 161, § 5º da Lei nº 6.404/1976, e que o artigo 14 do Estatuto Social estabelece que a Companhia terá um Conselho Fiscal com funcionamento permanente, a Administração propõe, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

2020, a eleição dos seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, quais sejam:

Membros Efetivos

1. José Higino Buczenko
2. Rubens Gerigk
3. Adrian Monge Jara
4. Bernardo Corazza

Membros Suplentes

- Sérgio Tomaz Crestani
José Luiz Bussolari
João Alves de Miranda Reis
Leonardo Yuji Sugui

Os membros informados nos itens 1 a 3 acima foram indicados pela acionista controladora Inepar Administração e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial. Já os membros indicado no item 4. foram indicados pelo acionista preferencialista Roberto Veiga Hinrichsen, para compor o conselho de administração. Cabe ressaltar que o Conselho Fiscal pode ser composto de 03 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, cabendo aos demais acionistas (minoritários e preferencialistas) indicarem, dentro do limite permitido.

Constam do **Anexo II** à presente Proposta as informações relativas aos candidatos a membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos dos Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência da Companhia, conforme exigido pelo artigo 10 da Instrução CVM nº 481/2009.

d) Fixar a remuneração global anual dos membros titulares do conselho fiscal.

Proposta da Administração: A administração da Companhia propõe a aprovação da remuneração referente ao exercício de 2019 para os membros do Conselho Fiscal da Companhia em montante correspondente a, pelo menos, 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia, nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, considerando o valor máximo conforme abaixo sintetizado:

Remuneração Conselho Fiscal	Aprovado 2018	Realizado 2018	Proposta 2019
Honorários	109.011,72	130.553,00	180.000,00
Total da Remuneração	109.011,12	130.553,00	180.000,00

Consta do **Anexo III** à presente Proposta as informações relativas ao Item 13 do Formulário de Referência da Companhia, conforme exigido pelo artigo 12 da Instrução CVM nº 481/09.

Instruções Gerais:

A pessoa presente à Assembleia deverá provar a sua qualidade de acionista, mediante a apresentação do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade ou custódia com até 5 (cinco) dias de antecedência da data da AGO, nos termos do art. 126 da Lei 6.404, de 15.12.1976 e do § 3º do Art. 16 do Estatuto Social da Companhia.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Desejando ser representado, o acionista deverá atender aos preceitos do § 1º do art. 126 da referida Lei, exibindo os seguintes documentos:

- i) Documento de identidade do representante;
- ii) Procuração com poderes especiais do representado com firma reconhecida em cartório (original ou cópia autenticada);
- iii) Cópia do contrato/estatuto social do representado ou do regulamento do fundo, se aplicável;
- iv) Cópia do termo de posse ou de documentos equivalente que comprove os poderes do outorgante da procuração, se aplicável.

Solicita-se que os acionistas representados por procuradores depositem, com antecedência mínima de três dias úteis, os documentos acima elencados na sede social da Companhia (Diretoria de Relações com Investidores). Para aqueles que apresentarão a documentação no dia da Assembleia, a Companhia informa que estará apta a recebê-la desde às 08 horas, no local onde as reuniões serão realizadas.

Os acionistas podem optar por votar as matérias constantes deste Edital mediante a utilização do Boletim de Voto a Distância, conforme Instrução CVM 481, de 17.12.2009, observadas as disposições e procedimentos previstos no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia.

A Companhia informa que as instruções para o voto a distância constam desta Proposta da Administração.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na Diretoria de Relações com Investidores, localizada na sede social da Companhia, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.inepar.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada nesta Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009.

Curitiba (Pr), 26 de junho de 2019.

Atilano de Oms Sobrinho

Presidente do Conselho de Administração

Di Marco Pozzo

Membro do Conselho de Administração



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

COMO VOTAR VIA BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Orientações para envio do boletim de voto a distância

O boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009 e alterações posteriores. Nesse caso, é imprescindível que o boletim seja preenchido com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que o boletim de voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral, as seguintes instruções deverão ser observadas: (i) os campos do boletim deverão estar devidamente preenchidos; e (ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá (ão) assinar o boletim.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores e assegurar que a Companhia receba-os até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral em questão:

- via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido sem rasuras, rubricado e assinado;
- comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de titularidade do acionista ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei das S.A., conforme o caso, para comprovar a qualidade de acionista;
- cópia autenticada dos seguintes documentos:

(a) para pessoas físicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista ou do seu representante legal, se for o caso;

(b) para pessoas jurídicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) dos representantes legal e último estatuto / contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;

(c) para fundos de investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto / contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto assinados no território brasileiro e a notariação, consularização e tradução juramentada daqueles assinados fora do país.

Ademais, a Companhia comunicará o acionista se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, em até 3 (três) dias úteis do recebimento dos documentos.

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso estes prestem esse tipo de serviço. Importante destacar que a Central Depositária da B3 desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação, que tenha sido emitida pelo mesmo número de CPF ou CNPJ.

Os acionistas poderão também realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia, o Bradesco, no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador, devendo observar as regras por esse determinado. Inclusive, os boletins de voto a distância deverão ser entregues em horário comercial do Banco Bradesco S.A., em rede nacional, não sendo aceito por meio eletrônico.

O boletim de voto a distância encontra-se disponível no Anexo IVI à presente proposta.

Inclusão de candidatos a membros do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Nos termos do art. 21-L da Instrução CVM 481, é facultado aos acionistas a inclusão nos boletins de voto à distância disponibilizados por ocasião de assembleias gerais ordinárias candidatos ao Conselho Fiscal. A inclusão de candidatos deverá observar os percentuais do capital social previstos no Anexo 21-L-I, da Instrução CVM 481, com base no capital social da Companhia informado no item 17.1 do formulário de referência da Companhia.

A solicitação de inclusão deverá ser enviada, por escrito, por meio de correspondência ao endereço: Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, A/C: Departamento de Relações com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico ri@inepar.com.br nos prazos previstos no art.21-L, § 1º, inciso I, da Instrução CVM 481.

A Companhia comunicará ao acionista em até 3 (três) dias úteis do recebimento das propostas se as solicitações de inclusão são suficientes ou não para constarem no boletim de voto a distância.

Curitiba, 26 de julho de 2019.

Atilano de Oms Sobrinho
Presidente do Conselho de Administração

Di Marco Pozzo
Conselheiro



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(nos termos o item 10 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM nº 480/2009)

10.1. Comentários dos Diretores

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Apesar de toda história vitoriosa da Inepar e a nossa comprovada capacidade técnica, a Companhia, devido ao ambiente macroeconômico e político do Brasil nos últimos anos e, por consequência, as pressões estruturais, dinâmica inflacionária e elevada taxa de juros em um ambiente de baixo crescimento e desconfiança, principalmente em nosso ramo de atuação industrial e de infraestrutura, obrigou-se a implantar um plano global de reestruturação que culminou no seu pedido de Recuperação Judicial.

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo INEPAR, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Após o pedido de recuperação judicial, a Inepar vem operando em um nível aquém de sua capacidade em face da severa retração dos investimentos em infraestrutura e por estar sob o regime de Recuperação Judicial (“RJ”) o que prejudica fortemente a Empresa em fechar novos contratos de vendas.

No momento a Companhia está empenhada em liquidar os passivos ainda pendentes para solicitar a sua saída da Recuperação Judicial.

Os investimentos em infraestrutura recuaram e atingiram em 2018 apenas 1,1% do PIB, patamar muito pequeno diante das carências do país. Fornecedores de bens e serviços, como equipamentos e construção, registram capacidade ociosa relevante.

No início do ano, os analistas esperavam um crescimento do PIB próximo de aproximadamente 3%. No entanto, ao longo de 2018, as expectativas foram sendo gradativamente reduzidas.

As expectativas foram piorando com a economia mostrando um ritmo mais fraco do que o esperado, sobretudo, pela incerteza com o futuro político do país e qual seria a agenda econômica adotada pelo novo governo.

Para 2019, com a inflação sob controle e a taxa de juros mais baixa, a economia brasileira deverá apresentar uma ligeira recuperação. As estimativas apontam que o Produto Interno Bruto (PIB) deverá crescer aproximadamente 2,5% em 2019, o que poderá gerar novas oportunidades de negócios.

No curso do processo de recuperação judicial do Grupo Inepar, diversas monetizações foram implementadas, e que foram fundamentais para as Empresas do Grupo emergir da RJ ao (i) regularizar seus passivos trabalhistas (concurais e extraconcurais) e (ii) alcançar quase que a totalidade das obrigações do Plano de Recuperação Judicial, firmando, assim,



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

as bases para uma retomada operacional a níveis satisfatórios e sustentáveis.

A Inepar também efetuou ampla reestruturação financeira que possibilitou a quitação de grande parte das suas dívidas.

Abaixo relacionamos alguns aspectos preponderantes da recuperação judicial:

Aprovação do plano com mais de 90% do quórum de credores, sendo que houve aprovação de 99,3% dos credores classificados na classe 1.

Maior conversão de dívida em participação da história do país via solução inovadora, com a emissão das debêntures perpétuas conversíveis em ações ordinárias da Companhia (“INEP3”), remuneradas por lucro, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Pagamentos expressivos de obrigações trabalhistas, tanto dos passivos do plano de recuperação judicial como das obrigações correntes.

Liquidação superior a 90% dos compromissos assumidos com o plano de recuperação judicial.

A homologação do Plano de Recuperação permitiu a estabilização da estrutura de capital da Inepar, pois somente com a emissão de novas ações da Companhia e de debêntures perpétuas conversíveis em integralização por créditos quirografários, apresentou uma redução de mais R\$ 1.6 bilhão em seu passivo financeiro, dentre outros itens chaves de reestruturação financeira.

Efetuamos a reclassificação contábil para o patrimônio líquido dos créditos que não mais representam passivos para a Companhia, com base no parecer dos nossos consultores jurídicos e contábeis, e que serão obrigatoriamente convertidos em debêntures perpétuas, e/ou ações a serem emitidas oportunamente pela Companhia, perfazendo o montante de R\$ 244 milhões.

De acordo com o Parecer Contábil do Professor Eliseu Martins, a empresa classificou nas demonstrações financeiras as debêntures perpétuas emitidas como instrumentos patrimoniais, tendo em vista que as mesmas não geram obrigação da Companhia de entregar caixa ou outro instrumento patrimonial em condições desfavoráveis, sendo mandatoriamente conversíveis em ações.

A Inepar e suas empresas controladas continuam se dedicando à aplicação das ações previstas no Plano de Recuperação Judicial, onde alcançamos significativos resultados com a redução do endividamento junto às empresas e funcionários e também redução nas obrigações tributárias. Desta forma, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, a INEPAR desenvolveu diversas ações para a monetização de alguns ativos não operacionais do Grupo, visando a adequação do fluxo de caixa a saber:



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

- Adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) instituído pela Lei 12.996/2014 de 20/06/2014. Esta adesão ao Refis permitiu uma redução significativa no montante dos débitos com o aproveitamento dos benefícios previstos na legislação aplicável de redução de juros, multas e encargos legais, bem como após a liquidação dos juros e multas remanescentes por meio da utilização do prejuízo fiscal e base negativa da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). Quanto ao pagamento inicial de até 20% previsto no Programa Refis, em 27 de julho de 2015, foram utilizados os créditos fiscais transferidos pela Andritz Hydro Inepar.

A Companhia está finalizando em 2019 uma revisão geral das suas dívidas tributárias, visando a possibilidade de reduzi-las com base na súmula vinculante nº 08 e outras oportunidades em aplicação.

- Venda da participação acionária no capital da TIISA-Triunfo IESA Infraestrutura S/A. Esta alienação gerou recursos necessários para os pagamentos das dívidas junto aos credores e também aos funcionários, além da garantia do recebimento de energia elétrica para utilização na fábrica de Araraquara até 2019.

- Venda da participação acionária no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S/A. Esta alienação permitiu recursos através de créditos fiscais para a liquidação do valor de até 20% sobre os débitos fiscais necessários para a adesão ao programa Refis.

- Venda ao BNDES pelo valor de R\$ 151,7 milhões da participação acionária no capital da Energisa Mato Grosso S/A, através de leilão judicial. Os recursos desta alienação foram utilizados para abater parte da nossa dívida junto ao BNDES e também para propiciar um perdão do saldo restante deste contrato.

Após a liquidação deste contrato junto ao BNDES, ainda restou um saldo devedor de outro contrato no montante de R\$ 334 milhões que foi renegociado para pagamento em 20 anos com correção pela TJLP + 3% a.a. A Administração da Inepar está em contato permanente com o BNDES visando sanar as pendências existentes.

- Assinatura de acordos como por exemplo com a Gerdau S/A, por conta da venda das ações da Usina Hidrelétrica Dona Francisca, realizada em 2002. Com os recursos obtidos, a Inepar efetuou prioritariamente os pagamentos dos salários dos funcionários ativos, bem como daqueles relacionados no Plano de Recuperação Judicial.

- Venda da participação acionária no capital da Inepar Telecomunicações S/A e da Inepar Capacitores S/A. Estes recursos também foram utilizados para a liquidação de passivos correntes das empresas do Grupo Inepar.

- Venda da participação acionária da Iesa no capital da Inepar Capacitores S/A.

- Venda para a Andritz Hydro de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara.

Em 21 de maio de 2018, foi realizado o leilão da UPI que compreendeu os seguintes ativos:



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

1-Parcela da UPI IPM que compreendem apenas ativos relativos à unidade de produção de hidrogeração.

2-Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara foi desmembrada em partes, na forma de condomínio industrial.

O preço da venda desta UPI foi de R\$ 115 milhões.

O percentual de 49% do preço de venda dos ativos da UPI referentes à hidro geração, foram utilizados para pagamento das debêntures permutáveis, conforme previsto no plano de recuperação judicial.

O percentual de 51% do preço de venda dos ativos da UPI referentes à hidro geração, acrescido de 100% do preço da fração da planta de Araraquara, foram utilizados para pagamento das obrigações do Grupo Inepar.

Ressaltamos ainda que o leilão da UPI acima informada teve como objetivo utilizar os recursos para viabilizar a saída da empresa do processo de recuperação judicial e o compromisso de quitação e prioridade de verbas trabalhistas.

Estas monetizações de ativos “non-core” como Andritz e TIISA, propiciaram que as empresas Inepar fizessem a adesão ao programa Refis, permitindo assim uma redução considerável das suas dívidas tributárias.

A empresa continua empenhada em recompor a sua carteira de pedidos, visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível.

A Administração continua engajada e confiante na conclusão do plano de alienação de “ativos non-core” e o reconhecimento de processos judiciais (segundo as normas contábeis vigentes, os processos judiciais só podem ser efetivamente reconhecidos na conta de ativos após decisão favorável, em última instância, ao passo que os investimentos tanto em ativos operacionais como não operacionais não podem ser reavaliados) e, portanto, devem ser reconhecidos apenas quando da sua realização.

É oportuno destacar que o Grupo INEPAR tem hoje um grande volume em discussão de pleitos e adicionais contratuais junto aos clientes, com alta probabilidade de êxito, resultantes de discussões jurídicas e administrativas de alterações no escopo, prazo, quantidade, preço, problemas de medição e atrasos de recebimento na prestação de serviços e venda de equipamentos, junto a clientes de economia pública, mista e privada.

No curto prazo, a empresa está empenhada em recompor a sua carteira de pedidos visando gerar novos empregos, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível.

No médio e longo prazo, com a recuperação da economia brasileira, a empresa, através



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

das suas subsidiárias, tende a gerar oportunidades com projetos na área de infraestrutura, pois, neste período de recuperação judicial, efetuou e está ainda fazendo uma readequação nas suas despesas operacionais e redução dos custos de produção.

Além do esforço comercial com a readequação de custos e de sua competitividade, a Inepar possui “ativos non-core” que devem ser vendidos, já em negociação, que podem render saldos de fluxo de caixa para a empresa.

Com o objetivo de manter a continuidade da empresa com geração de fluxo de caixa positivo para cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para os demais projetos que a empresa irá participar, a administração está trabalhando na alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação Judicial, entre os quais citamos:

Alienação das ações da UPI IOG (Óleo&Gás), das ações da UPI de Charqueadas e do imóvel de Macaé.

Alienação da UPI IPM e UPI IOG, conforme Fatos Relevantes divulgados em 23/07/2018, 22/02/2019 e 25/04/2019 pela Inepar S/A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e a Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, em que a Companhia vem mantendo tratativas com a GEOTERRA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES S.A. (“**GEOTERRA**”) que representa interesses de um conjunto de empresas da República de Belarus, Rússia, China e Alemanha, para a compra das UPIs citadas.

A empresa está finalizando as providências necessárias para a 3º emissão das debentures perpétuas conversíveis em ações ordinárias, visando a liquidação de diversos passivos que já se tornaram incontroversos.

Instauração de arbitragem contra a Petrobrás, visando o ressarcimento dos valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato assinado com a TUPY-BV e PNBV.

Todas as ações acima mencionadas irão permitir a entrada de recursos para manter o equilíbrio do fluxo de caixa da empresa, visando suprir as necessidades dos projetos em andamento e dos projetos a serem contratados, bem como também para cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação Judicial.

Apresentamos abaixo uma projeção do Balanço Patrimonial de 31/12/2018 com os valores dos ativos valorizados de acordo com o Plano de Recuperação Judicial aprovado em 2015, já deduzindo as alienações realizadas e considerando a atual proposta da Geoterra para a compra das UPI-IPM e IOG.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de reais)

	Consolidado	
	Balanco Patrimonial	Balanco Projetado
	31/12/2018	31/12/2018
ATIVO		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.594	2.594
Contas a receber de clientes	152.250	152.250
Títulos e valores mobiliários	32.797	32.797
Estoques	20.040	20.040
Créditos de impostos	14.088	14.088
Dividendos a receber	64	64
Outros créditos	23.339	1.568.680
Total do Ativo Circulante	245.172	1.790.513
Não Circulante		
Realizável a longo prazo		
Clientes		
Contas a receber de clientes	32.878	32.878
Partes relacionadas	74.793	74.793
Títulos a receber	7.774	7.774
Créditos de impostos	77.117	77.117
Depósitos judiciais	70.061	70.061
Outros créditos	4.630	4.630
Investimentos	268.139	550.739
Imobilizado	283.268	556.768
Intangível	409.197	409.197
Total do Ativo Não Circulante	1.227.857	1.783.957
Total do Ativo	1.473.029	3.574.470



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

PASSIVO	Consolidado	
	Balço Patrimonial	Balço Projetado
	31/12/2018	31/12/2018
Circulante		
Fornecedores	101.243	101.243
Financiamentos e empréstimos	196.893	196.893
Debêntures	113.772	113.772
Salários e encargos sociais	365.855	365.855
Impostos e contribuições a recolher	597.823	597.823
Dividendos propostos	3.341	3.341
Provisão de custos e encargos	115.601	115.601
Adiantamentos de clientes	148.754	148.754
Títulos a pagar	49.992	49.992
Outras contas a pagar	141.539	141.539
Total do Passivo Circulante	1.834.813	1.834.813
Não Circulante		
Exigível a longo prazo		
Financiamentos e empréstimos	307.444	307.444
Salários e encargos sociais	2.564	2.564
Impostos e contribuições a recolher	355.563	355.563
Partes relacionadas	56.877	56.877
Impostos diferidos	105.563	105.563
Títulos a pagar	-	-
Provisão de custos e encargos	2.303	2.303
Provisão para contingências	384.510	384.510
Provisão para passivo a descoberto	1.260	1.260
Outras contas a pagar	9.610	9.610
Total do Passivo Não Circulante	1.225.694	1.225.694
Patrimônio Líquido		
Participação dos minoritários	(41.908)	(41.908)
Patrimônio líquido da controladora		
Capital social	408.311	408.311
Gasto com subscrição de ações	(3.073)	(3.073)
Reserva de capital	155.272	155.272
Reserva de reavaliação	32.120	588.220
Debêntures perpétuas	246.849	246.849
Créditos quirografários a converter	244.759	244.759
Prejuízos acumulados	(3.417.725)	(1.872.384)
Ajuste de avaliação patrimonial	787.917	787.917
	(1.545.570)	555.871
Total do Patrimônio Líquido	(1.587.478)	513.963
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	1.473.029	3.574.470

Notas explicativas

01- No Balço Patrimonial de 31/12/2018, a Companhia não registrou os valores dos pleitos apresentados aos clientes. No entanto, devido à alta probabilidade de êxito, estes foram incluídos para demonstração do balço projetado da Inepar S.A Indústria e Construções-Em Recuperação Judicial. Estes pleitos compreendem discussões jurídicas e



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

administrativas de alterações no escopo e preços de contratos de prestações de serviços e venda de equipamentos, já encerrados junto aos clientes do Grupo Inepar. Os valores dos pleitos estão lançados na linha de contas a receber de clientes.

02- As linhas de investimentos e imobilizado tiveram um aumento devido às atualizações dos ativos, majorados nos mesmos valores apresentados no laudo de viabilidade econômica do Grupo Inepar e do laudo de avaliação dos ativos imobilizados. Estes valores, apresentados aqui de forma gerencial, não serão alterados nos Balanços Patrimoniais publicados no futuro e terão seus valores reconhecidos apenas no momento da alienação de cada ativo.

03- Estão lançados na rubrica de “Reserva de Reavaliação” os valores dos ativos que foram reavaliados quando do lançamento do Plano de Recuperação Judicial. O acréscimo decorrente da reavaliação somente será contabilizado após a realização da venda, de acordo com a legislação em vigor.

04- No prejuízo acumulado, foi considerado o valor apresentado no Balanço Patrimonial de 31/12/2018, acrescido do lucro líquido oriundo dos registros dos pleitos a receber.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas:

A mudança positiva na estrutura de capital da INEPAR poderá ser verificada com as alterações nas principais contas de passivo e ativo do Balanço Patrimonial do Grupo nas Demonstrações Contábeis da INEPAR S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial: de 2014 para 2018, a INEPAR registrou uma redução contábil de mais de R\$ 1.2 milhões em seu passivo.

Abaixo apresentamos o total da dívida financeira de curto e longo prazo, no período de 2016 a 2018, onde podemos notar que houve uma estabilização no total da dívida.

A variação percentual apresentada deve-se ao fato da redução do valor dos ativos, em função da pequena atividade operacional da empresa.

Endividamento e total de ativos	2018	2017	2016
Em r\$ mil			
Endividamento financeiro de curto prazo	310.615	365.647	308.413
Endividamento financeiro de longo prazo	307.444	284.886	277.175
total	618.059	650.533	585.588
Total dos ativos	1.473.029	1.808.994	1.949.395
Proporção	42%	36%	30%

i. Hipótese de resgate

Não existe provisão para resgate de ações ou quotas de capital.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Em caso de resgate, a Companhia adotará fórmula, observada as disposições legais.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A empresa ajuizou em 29/08/2014 pedido de recuperação judicial, tendo a aprovação ocorrida em 13 de maio de 2016 e adotou os procedimentos descritos no Plano de Recuperação Judicial para liquidação de seus compromissos.

Conforme já descrito nos itens anteriores a empresa efetuou diversas monetizações com o objetivo de cumprir com os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Além de recursos próprios, ou seja, gerado pela atividade operacional, a Companhia está cumprindo o programa de alienações de ativos previstos no Plano de Recuperação Judicial para gerar recursos necessários para cumprir as necessidades de capital de giro.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Conforme já descrito acima a Companhia está utilizando recursos de alienações de ativos para enfrentar possíveis deficiências de liquidez, bem como a monetização de ativos financeiros.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

Endividamento financeiro de curto prazo	2018	2017	2016
Em r\$ mil			
Empréstimos e financiamentos	196.893	236.021	183.118
Debentures	113.772	129.626	125.295
(-)Caixa e equivalente de caixa	- 2.594	- 3.569	- 1.660
Total de curto prazo	308.071	362.078	306.753

Endividamento financeiro de longo prazo	2018	2017	2016
Em r\$ mil			
Empréstimos e financiamentos	307.444	284.886	277.175
(-)Caixa e equivalente de caixa	-	-	-
Total de longo prazo	307.444	284.886	277.175

Estão incluídos nas dívidas lançadas no curto prazo os valores que estão a vencer nos próximos 12 meses bem como os valores que a Companhia está negociando com os bancos credores. As dívidas correntes foram contraídas para utilização em capital de giro.

i. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes (valores em R\$ mil)



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

As cláusulas e condições existentes nos contratos financeiros para fins de garantia não caracterizam restrições significativas que possam causar limitações na gestão da Companhia.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não existem limitações à utilização dos financiamentos já contratados.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As alterações significativas nas demonstrações financeiras consolidadas foram:

Para melhor entendimento e maior facilidade de verificação por parte dos acionistas sobre as variações, reproduzimos abaixo resumo do demonstrativo de resultado destacando itens de maior importância, de forma analítica vertical e horizontal dos últimos três exercícios.

ANALISE VERTICAL (COMPARATIVA ANO/ANO ANTERIOR) - R\$ MIL	CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA EXERCÍCIO						
	2018	V	H	2017	V	H	2016
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	48.867	100%	22,77%	39.803	100%	-42,19%	68.850
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	-20.563	-42,08%	28,12%	-31.757	-79,79%	-34,52%	-48.496
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	28.304	57,92%		8.046	20,21%		20.354
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-350.112	-716,46%	6,02%	-330.218	-829,63%	-48,23%	-637.887
Gerais e Administrativas	-79.020	-161,70%	35,54%	-58.298	-146,47%	-33,26%	-87.350
Despesas com Vendas	-4.051	-8,29%	-12,60%	-4.635	-11,64%	-60,33%	-11.684
Despesas Financeiras Líquidas	-72.852	-149,08%	-57,90%	-173.043	-434,75%	-12,15%	-196.976
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-175.883	-359,92%	98,41%	-88.646	-222,71%	-73,91%	-339.810
Equivalência Patrimonial	-18.306	-37,46%	227,13%	-5.596	-14,06%	170,73%	-2.067
RESULTADO OPERACIONAL	-321.808	-658,54%	-0,11%	-322.172	-809,42%	-47,83%	-617.533
RESULTADO ANTES DO IRPJ + CS	-321.808	-658,54%	-0,11%	-322.172	-809,42%	-47,83%	-617.533
Prejuízo Líquido do Exercício	-311.886	-638,23%	-1,35%	-316.170	-794,34%	-49,25%	-622.963

Apresentamos abaixo as principais variações nas contas patrimoniais:



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 41 3 0029559 0

Em R\$ mil					
ATIVO	2018		2017		2016
CIRCULANTE	CONSOLIDADO	H	CONSOLIDADO	H	CONSOLIDADO
Caixa e equivalentes de caixa	2.594	-27,32%	3.569	115,00%	1.660
Contas a receber de clientes	152.250	-32,21%	224.604	1,80%	220.628
Títulos a receber	0	-100,00%	4.160	0,00%	4.160
Créditos de impostos	14.088	-26,31%	19.118	-21,80%	24.449
Estoques	20.040	-89,50%	190.928	-13,73%	221.309
Outros Créditos	23.339	-25,69%	31.407	-37,55%	50.295
NÃO CIRCULANTE					
Contas a receber de clientes	32.878	-9,67%	36.399	0,00%	36.399
Partes relacionadas	74.793	-9,95%	83.060	-12,25%	94.654
Depósitos judiciais	70.061	7,06%	65.440	-0,14%	65.529
Outros Créditos	4.630	-71,45%	16.220	-55,39%	36.360
PERMANENTE					
Investimento	258.748	0,00%	258.748	-0,40%	259.786
Imobilizado	345.995	0,00%	345.995	-4,38%	361.832
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	101.243	-10,84%	113.547	12,73%	100.725
Financiamentos e empréstimos	196.893	-16,58%	236.021	28,89%	183.118
Salários e encargos sociais	365.855	1,62%	360.008	15,97%	310.445
Impostos e contribuições a recolher	597.823	10,34%	541.795	15,49%	469.114
Provisão de custos e encargos	115.601	-63,39%	315.726	-6,67%	338.300
Adiantamentos de clientes	148.754	-3,67%	154.425	-5,45%	163.332
Debêntures	113.772	-12,23%	129.626	3,46%	125.295
Outras contas a pagar	141.539	-23,50%	185.014	-15,91%	220.029
NÃO CIRCULANTE					
Financiamentos e empréstimos	307.444	7,92%	284.886	2,78%	277.175
Impostos e contribuições a recolher	355.563	-4,64%	372.853	-1,86%	379.926
Provisão para contingências	212.010	13,64%	186.568	31,73%	141.632
Outras contas a pagar	9.610	-39,61%	15.912	18,69%	13.406

10.2. Comentários sobre os resultados das operações da Companhia, descrição de componentes importantes da receita e fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia nos exercícios de 2016 a 2018 foi gerada pelos segmentos abaixo descritos, e apresentaram os seguintes valores:

Consolidado Em 31 Dezembro de 2016	Geração & Eqtos	Constr.& Montagens	Iesa- Oleo&Gás	Total
Receita bruta total	59.241	74	18.369	77.684
Impostos/Deduções	(6.651)	(59)	(2.024)	(8.734)
Custos dos Produtos e Serviços	(36.837)	(208)	(11.451)	(48.496)
Margem Bruta	15.753	(193)	4.894	20.454



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Consolidado Em 31 dezembro de 2017	Geração & Eqtos	Constr.& Montagens	Iesa- Óleo&Gás	Total
Receita bruta total	36.148	6.901	582	43.631
Impostos/Deduções	(3.117)	(535)	(176)	(3.828)
Custos dos Produtos e Serviços	(26.170)	(2.889)	(2.698)	(31.757)
Margem Bruta	6.861	3.477	(2.292)	8.046

Consolidado Em 31 de dezembro de 2018	Geração & Equiptos	Iesa Óleo&Gas	Total
Receita bruta total	56.557	3	56.560
Impostos/deduções	(7.691)	(2)	(7.693)
Custos dos produtos e serviços	(18.779)	(1.784)	(20.563)
Margem Bruta	30.087	(1.783)	28.304

- **Segmento de Geração & Equipamentos:** As principais divisões de negócios da nossa controlada IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., a qual conta em Araraquara-SP com um parque industrial instalado de 823.000 m² de terreno e área coberta superior a 150.000 m², são as seguintes:

- ❖ **Divisão de Movimentação de Materiais e Mineração:** Pontes rolantes e inúmeros equipamentos para movimentação de minério.
- ❖ **Divisão de Equipamentos de Processo:** Fabricação e montagem de unidades de processo para refinarias, plantas químicas e petroquímicas, celulose e papel, cimento, cervejarias e indústria alimentícia. Uma das principais fornecedoras de equipamentos para a Petrobras.
- ❖ **Divisão de Geração de Energia:** Refere-se à fabricação de geradores e turbinas para usinas hidrelétricas.
- ❖ **Divisão de Equipamentos Hidromecânicos:** Produz todos os equipamentos necessários à montagem de uma usina hidroelétrica como comportas, condutos forçados, grades, barramentos blindados.
- ❖ **Divisão de Compensação Reativa:** Atua fortemente nos setores de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, com a fabricação e fornecimento de equipamentos para melhorar a eficiência dos Sistemas Elétricos.
- ❖ **Segmento de Construção & Montagem:** Voltado para os negócios em infraestrutura e saneamento
- ❖ **Divisão de Transporte Metroviário:** Reforma e modernização de trens de passageiros.
- ❖ **Segmento de Óleo & Gás:** No mercado de óleo & gás, estamos fortalecendo nossa participação, através da subsidiária IESA Óleo & Gás e de suas participações.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

A receita operacional bruta consolidada neste exercício atingiu o montante de R\$ 56,5 milhões contra R\$ 43,6 milhões no exercício de 2017, representando um acréscimo de aproximadamente 30%. Apesar deste acréscimo as receitas da empresa estão muito aquém da sua capacidade produtiva. Em 2018 não houve a contratação de novos contratos para os setores em atuamos.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A variação da Receita Líquida nem sempre pode ser justificada por alterações de volumes, pois os produtos e serviços fornecidos por ela são altamente customizados, o que difere a precificação a cada novo projeto que participa. Ressaltamos que o nosso negocio de produção de bens de capital, segue uma lógica de apuração da receita diferente das de produtos de consumo que trabalha com linha de produção. No nosso caso atentamos primeiro na longevidade do ciclo produtivo e segundo, na clientela específica que requer produto com especificações únicas para o seu projeto.

Nos últimos três anos não houve introdução de novos produtos e serviços que causaram grandes variações de receitas.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no nosso resultado financeiro

O nível de inflação impacta a nossa precificação na medida em que o custo de insumos é afetado. Buscamos nos proteger das oscilações de preço de efeitos inflacionários através de cláusulas de reajuste de preços nos contratos que temos em carteira. Não podemos quantificar neste momento o impacto desse custo já que buscamos equilíbrio contratual junto aos clientes corrigindo sempre que possível às devidas altas inflacionária.

A variação cambial sobre insumos causa pouco impacto, pois nossa estrutura de custos é baseada em sua maioria em matérias-primas de origem nacional, onerando pouco o resultado.

10.3. Comentários sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável.

c. eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

10.4. Comentários sobre mudanças significativas nas práticas contábeis:

a. Mudanças significativas nas praticas Contábeis

CPC 48 / IFRS 9 — Instrumentos financeiros

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Sendo as principais alterações, os novos critérios de classificação de ativos financeiros na mensuração entre valor justo e custo amortizado, e o novo modelo de impairment para ativos financeiros.

A Companhia realizou avaliações por meio de verificação do modelo de negócios adotado para gestão de seus ativos financeiros em detrimento às classificações estabelecidas pela IAS 39/CPC 38.

A Companhia avalia pelo valor justo todos os ativos financeiros que anteriormente estavam mantidos ao valor justo. Para os ativos mensurados ao custo amortizado, tais como contas a receber de clientes entre outros, foram avaliadas as características contratuais e foram mantidos ao custo amortizado.

A IFRS 9 exige ainda que, a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, como base em 12 meses ou por toda a vida, quando aplicável, conforme as características dos ativos financeiros. Para essa avaliação a Companhia segregou os ativos financeiros com base em suas características de riscos e particularidades operacionais. A Companhia após a avaliação, não identificou impactos em reação às práticas atualmente utilizadas em suas demonstrações contábeis intermediárias.

CPC 47/IFRS 15 — Receita de contratos com cliente

CPC 47 - Receitas de contratos com clientes: A partir de 1º de janeiro de 2018 entrou em vigor a norma CPC 47 que substituiu todos os requisitos de reconhecimento de receita de acordo com as normas CPC's. Essa nova norma estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47 a receita deve ser reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma Companhia espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Uma entidade reconhece receitas de acordo com esse princípio básico por meio da cumulativa observância aos seguintes passos:

Passo 1: Identificar o (s) contrato (s) com um cliente — um contrato é um acordo entre duas ou mais partes que cria direitos e obrigações exequíveis. Os requisitos do CPC 47 se aplicam a todo contrato que tenha sido celebrado com um cliente e que atenda critérios específicos;

Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho no contrato — um contrato inclui promessas de transferência de produtos ou serviços a um cliente. Se esses produtos ou serviços forem distintos, as promessas constituem obrigações de desempenho e são contabilizadas separadamente;

Passo 3: Determinar o preço da transação — o preço da transação é o valor da contraprestação em um contrato ao qual uma entidade espera ter direito em troca de transferir produtos ou serviços prometidos a um cliente;

Passo 4: Alocar o preço de transação as obrigações de desempenho no contrato — uma entidade normalmente aloca o preço da transação a cada obrigação de desempenho com base nos preços de venda individuais relativos de cada bem ou serviço distinto prometido no contrato;

Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou a medida que) a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho — uma entidade reconhece receitas quando (ou a medida que) satisfaz uma obrigação de desempenho ao transferir um bem ou serviço prometido a um cliente (o que ocorre quando o cliente obtém o controle desse bem ou serviço). O valor da receita reconhecida é o valor alocado a obrigação de desempenho satisfeita.

A Companhia realizou uma avaliação nas cinco etapas do novo modelo de reconhecimento da receita, e não identificou alterações ou impactos significativos no reconhecimento atual dessas receitas, dado



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

que são reconhecidas mediante a prestação do serviço ou incorridas na construção dos ativos intangíveis como cumprimento do contrato, no caso das receitas de construção. As demais receitas foram compreendidas nesta análise e estão substancialmente de acordo com a norma CPC 47.

Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

Foi aprovado e emitida a nova normas pelo IASB e CPC, a qual ainda não está em vigência e não foi adotada de forma antecipada pela Companhia.

(i) CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

A nova norma substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Essa norma entre em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2019.

A Administração está em processo de avaliação dos impactos da adoção da referida norma em suas demonstrações contábeis, porém, não espera ter efeitos relevantes.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os efeitos contábeis por ocasião da implantação do IFRS já foram apurados e demonstrados em 2009 e 2010.

i. Custo atribuído ao imobilizado

A Companhia apurou o valor justo de máquinas e equipamentos e utilizou esse valor como o custo atribuído desses ativos na data de transição de implantação do IFRS, com revisão com laudo pericial foi efetuada para o balanço de 2011 nas Companhias controladas.

O efeito do custo atribuído foi refletido na conta do patrimônio líquido da Companhia com um aumento de R\$ 94,5 milhões no balanço de 2009.

ii. Revisão da vida útil do imobilizado e intangível

A partir da data de transição a Companhia revisou as estimativas de vida útil dos ativos imobilizado e intangível de suas controladas, e conseqüentemente, alterou suas taxas anuais de depreciação e amortização.

ii. Baixa de acervo técnico

iii. Não se aplica

a. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(i) Ausência de auditoria no investimento mantido na companhia Penta Participações e Investimento Ltda. e Innovida Participações S.A- As demonstrações financeiras do investimento mantido nessas companhias correspondentes ao exercício findo em 31/12/2018 não foram

examinadas por nós ou por outros auditores. Diante do exposto ficamos impossibilitados de opinar sobre os saldos de investimentos e de equivalência patrimonial positiva totalizando as cifras de R\$171.023 e de R\$359, respectivamente.

(ii) Realização dos ativos imobilizados e intangíveis da controlada indireta-lesa Óleo e Gás S.A.

Em Recuperação Judicial- Em 31/12/2018, essa controlada indireta possui registrado nas rubricas do Imobilizado e do Intangível os valores de R\$164.729 e R\$17.684, respectivamente. Em função dos sucessivos prejuízos operacionais apurados por esta controlada, tornou-se necessário efetuar avaliação de impairment desses ativos. Contudo, além da inexistência de séries históricas consistentes, o Plano de Negócios desenvolvido pela controlada considera cenário composto por premissas vinculadas a ocorrência de eventos futuros, tais como a conclusão favorável da arbitragem em curso e monetizações de ativos, que não são passíveis de confirmação. Essas limitações nos impedem de concluir quanto à necessidade de ajustes ao valor de realização dos saldos registrados em 31/12/ 2018 nas rubricas de investimento e do imobilizado e do intangível, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, respectivamente.

(iii) Limitação sobre a rubrica de Estoques da controlada indireta-lesa Óleo e Gás S.A-

Não acompanhamos o inventário físico dos estoques dessa controlada indireta, existentes na unidade localizada no município de Macaé/RJ, cujo saldo em 31/12/2018 é de R\$10.945. Dessa forma, não nos foi possível, nas circunstâncias, avaliar a razoabilidade deste valor registrado na rubrica de Estoque das demonstrações financeiras consolidadas, bem como mensurar os possíveis efeitos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31/12/2018.

(iv) Limitação sobre confirmações externas da controlada direta lesa Óleo e Gás S.A-

Não foram recebidas de forma satisfatória as confirmações externas solicitadas às instituições financeiras e partes relacionadas que possuem operações com a Companhia e com a sua controlada direta lesa Óleo e Gás S.A, não tendo sido possível a aplicação de procedimentos alternativos de auditoria. Conseqüentemente, através dos testes alternativos de auditoria não pudemos nos satisfazer sobre a totalidade das operações junto a estas instituições, como captações, garantias, debêntures, avais ou outras operações materiais que eventualmente não tenham sido registradas e seus possíveis efeitos e/ou divulgações em tais demonstrações financeiras de 31/12/2018.

(v) Limitação sobre investimento em coligadas da controlada indireta-lesa Óleo e Gás S.A-

Embora, tenha sido solicitado por outros auditores. Não foram apresentados os papéis de trabalho que suportam os relatórios dos auditores independentes das coligadas indiretas Quip S.A., RIG Oil & Gas Contractors Inc., QGI Brasil S.A. e QGI Oil & Gas Inc, cujos percentuais de participação indireta são 11,66%, 14,66%, 17,19% e 17,60%, respectivamente. Ainda, como consequência das limitações descritas linhas atrás e logo abaixo mencionadas, tais auditores ficaram impossibilitados de concluir quanto à adequação dos saldos registrados nas rubricas de investimentos, provisão para passivo a descoberto e resultado de equivalência patrimonial e seus possíveis efeitos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31/12/2018.

Àqueles relatórios dos auditores independentes das coligadas indiretas apresentaram as seguintes modificações em 31/12/2018: **(a)** A coligada indireta RIG Oil & Gas Contractors Inc. não recebeu as confirmações externas solicitadas às suas partes relacionadas CQG Oil & Gas Inc., CCI Oil & Gas Inc., Sonoma Global Inc. e QGI Oil & Gas Inc. Adicionalmente, as respostas de circularizações de



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

saldos com partes relacionadas da coligada indireta Quip S.A. apresentaram diferenças não conciliadas em relação aos valores registrados na contabilidade da coligada indireta pelas cifras de R\$3.495, R\$2.905, R\$1.501, referentes as empresas Consórcio CNCC Camargo; CCI Oil & Gás Contractors Inc., CCI Construções Offshore S.A. e QGI Brasil S.A., respectivamente, e R\$1.065 referente a RIG Oil e Gas Contractors Inc; **(b)** A coligada indireta Quip S.A. não vem reconhecendo por competência os valores referentes a receita de exportação do contrato mantido com a RIG Oil & Gas Contractors Inc., não sendo possível determinar os valores contas a receber da respectiva no exercício corrente **(c)** A coligada Quip S.A. mantém registrado em suas demonstrações financeiras adiantamentos ou contas a receber sem expectativa de devolução ou recebimento no montante de R\$6.291 e R\$595, respectivamente; **(d)** A coligada Quip S.A. mantém registrado em suas demonstrações financeiras saldo junto a fornecedores e prestadores de serviços nos montantes de R\$2.014 e R\$5.977, respectivamente, sem expectativa de regularização; **(e)** A coligada Quip S.A. mantém valores a pagar referentes a dividendos no montante de R\$82.318 registrados desde o exercício de 2012 sem expectativa de pagamentos; **(f)** A Coligada Rig Oil & Gas Contractors Inc. mantém registrado em suas demonstrações financeiras findas em 31/12/2018 créditos a receber de suas partes relacionadas CCI Oil & Gas Inc e Sonoma Global Inc., nos montantes de R\$6.535 e R\$19.676 respectivamente, que não foram atualizados. O recebimento de tais créditos depende de transações que ainda estão sendo discutidas entre as partes relacionadas e/ou da capacidade financeira dessas empresas em honrar seus compromissos com relação à coligada.

3. Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional da Companhia

(i) Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2018, a Inepar S.A. Indústria e Construções e outras empresas do Grupo Empresarial do qual faz parte encontram-se em recuperação judicial desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. A Companhia apresentou, em 31/12/2018, prejuízo no exercício de R\$311.886, passivo a descoberto de R\$1.545.570 e passivo circulante superior ao ativo circulante em R\$689.786 (R\$1.589.641 consolidado). Ademais, as diretrizes de curto prazo traçadas no Plano de Viabilidade Econômico-Financeira e Comercial do Grupo Inepar não se concretizaram completamente até a presente data. A efetiva execução do plano de recuperação aprovado definirá a perspectiva de a Companhia fazer face aos seus compromissos e dar continuidade normal às suas operações.

4. Ênfases (valores em milhares de Reais-R\$)

Apresentamos a seguir, as ênfases para o exercício findo em 31/12/2018, cujos assuntos descritos não contém uma modificação em nosso relatório de auditoria:

(i) **Cancelamento de contrato de fornecimento pela empresa controlada direta IESA Óleo e Gás S.A. para o seu cliente Tupi BV/Petrobras** - Conforme descrito na Nota Explicativa nº 22 às demonstrações financeiras, o contrato de fornecimento de grandes equipamentos flutuantes para produção, estocagem e transferência de petróleo por essa controlada direta para o citado cliente, foi rescindido unilateralmente pelo mesmo. Conforme previsto em cláusula contratual, será instaurado

processo de arbitragem internacional para apuração dos valores definitivos decorrentes dessa rescisão unilateral, abrangendo, principalmente, valores registrados nas rubricas: contas a receber de R\$117.545, provisão para custos a incorrer de R\$112.415 e de adiantamentos sobre encomendas de R\$83.340.

(ii) incerteza sobre prescrição de contingências tributárias passivas - Consoante descrito na Nota Explicativa nº 17, a Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento significativos perante diferentes tribunais e instâncias e que no entendimento dos seus advogados externos estão prescritos, apoiados na Sumula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal que declarou a inconstitucionalidade dos artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/1991 e do parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/1977, reduzindo os prazos de prescrição e decadência das contribuições previdenciárias de 10 (dez) para 5 (cinco) anos, conforme já disciplinava o Código Tributário Nacional, trazendo benefícios aos contribuintes previdenciários e na Portaria 33 da PGFN.

5. Principais assuntos de auditoria (PAA-valores expressos em milhares de Reais-R\$)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre as mesmas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

(i) Eventual provisão para impairment para os bens e direitos componentes dos ativos imobilizados e intangíveis - A Companhia possui registrados nessas rubricas contábeis, respectivamente as cifras de R\$102.063 e R\$391.513. Os sucessivos prejuízos operacionais apurados pela Companhia e o andamento do programa de recuperação judicial são fatores que podem, eventualmente, indicar a necessidade de contabilização de provisão para impairment sobre esses ativos.

Como o escopo de nossa auditoria respondeu ao citado assunto - Analisamos os planos de negócios e revisamos as projeções de resultado apresentadas pela Companhia bem como questionamos o processo e as premissas usados em sua elaboração. Efetuamos a comparação do valor registrado contabilmente dos bens componentes dos ativos imobilizados e intangíveis com a recuperabilidade do valor apurado nas projeções e laudos de avaliação contratados pela Companhia. Nossos trabalhos revelaram que as premissas utilizadas e os laudos de avaliação contratados pela Companhia estão razoavelmente consistentes com a prática do mercado, assim como em relação ao exercício precedente.

(ii) Contingências passivas - A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento significativos perante diferentes tribunais e instâncias e compreendem principalmente demandas de natureza trabalhista, tributária e civil. Tomando-se em conta ao grau significativo de imprecisão inerente às avaliações de mérito das causas judiciais pelos assessores jurídicos e valoração das estimativas, torna-se um assunto altamente relevante de auditoria.

Como o escopo de nossa auditoria respondeu ao citado assunto - Analisamos as respostas obtidas dos assessores jurídicos contratados pela Companhia, por nós circularizados para 31 de

dezembro de 2018 e avaliação das premissas utilizadas para a constituição da provisão para contingências, bem como quanto as divulgações necessárias, requeridas nos termos do pronunciamento técnico-contábil CPC-25. A Companhia, para cumprimento do citado CPC-25, apoiou-se, ainda na Sumula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal que declarou a inconstitucionalidade dos artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/1991 e do parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/1977.

6. Outros assuntos

(i) Demonstração do Valor Adicionado - Examinamos também, a Demonstração do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com modificações”, e está apresentada adequadamente, em todos seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

(ii) Auditoria do exercício precedente findo em 31/12/2017 (Relatório de auditoria por nós emitido em 21/06/2018) - Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram por nós auditadas e o nosso relatório de auditoria contém as modificações semelhante as evidenciadas no item 2 acima, especificamente os subitens (ii) a (vi) acima e ênfases equivalentes ao item e subitem 2(i) acima, bem como o item e subitens 4 (i) e (ii) retro mencionados.

7. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

8. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais do relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e de suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

9. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não

mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

(i) Auditoria do exercício precedente findo em 31 de dezembro de 2017 (emitido em 23/06/2018)

(i) Ausência de auditoria no investimento mantido nas companhias- Companhia Brasileira de Diques S.A., Penta Participações e Investimento Ltda. e Innovida Participações S.A.

As demonstrações financeiras do investimento mantido nessas companhias correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 não foram examinadas por nós ou por outros auditores. Diante do exposto ficamos impossibilitados de opinar sobre os saldos de investimentos e de equivalência patrimonial negativa totalizando as cifras de R\$ 337.830 e de R\$ 4.273, respectivamente.

(ii) Realização dos ativos imobilizados e intangíveis da controlada indireta-lesa Óleo e Gás S.A. Em Recuperação Judicial

Em 31 de dezembro de 2017, essa controlada indireta possui registrado nas rubricas do Imobilizado e do Intangível os valores de R\$139.740 e R\$20.369, respectivamente. Em função dos sucessivos prejuízos operacionais apurados por esta controlada, tornou-se necessário efetuar avaliação de impairment desses ativos. Contudo, além da inexistência de séries históricas consistentes, o Plano de Negócios desenvolvido pela controlada considera cenário composto por premissas vinculadas a ocorrência de eventos futuros, tais como a conclusão favorável da arbitragem em curso e monetizações de ativos, que não são passíveis de confirmação. Essas



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

limitações nos impedem de concluir quanto a necessidade de ajustes ao valor de realização dos saldos registrados em 31 de dezembro de 2017 nas rubricas de investimento e do imobilizado e do intangível, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, respectivamente.

(iii) Limitação sobre a rubrica de Estoques da controlada indireta-lesa Óleo e Gás S.A.- Em Recuperação Judicial

Não acompanhamos o inventário físico dos estoques dessa controlada indireta, existentes na unidade localizada no município de Macaé/RJ, cujo saldo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$7.740. Ainda, não nos foram apresentadas evidências para validação da cifra de R\$11.712 registrados nas rubricas de Adiantamentos a fornecedores e de Importação em andamento, respectivamente, ambas pertencentes ao grupo de Estoques, não tendo sido possível a aplicação de procedimentos alternativos de auditoria. Dessa forma, não nos foi possível, nas circunstâncias, avaliar a razoabilidade destes valores registrados na rubrica Estoques das demonstrações financeiras consolidadas, bem como mensurar os possíveis efeitos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(iv) Limitação sobre confirmações externas da controlada direta lesa Óleo e Gás S.A.- Em Recuperação Judicial

Não foram recebidas de forma satisfatória as confirmações externas solicitadas às instituições financeiras e partes relacionadas que possuem operações com a Companhia e com sua controlada direta lesa Óleo e Gás S.A.- Em Recuperação Judicial recebidas do Banco BMG S.A. e do Basdesul Desenvolvimento S.A. apresentaram diferenças não conciliadas em relação aos valores registrados na contabilidade dessa controlada nos montantes de R\$19.201 e R\$13.240, respectivamente, estando os registros contábeis apresentados a menor. Como consequência, não nos foi possível concluir quanto à existência de ativos e passivos não registrados e seus possíveis efeitos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas findas em 31 de dezembro de 2017 decorrentes da não aplicação deste procedimento.

(v) Limitação sobre investimento em coligadas da controlada indireta-lesa Óleo e Gás S.A. Em Recuperação Judicial

Embora, tenha sido solicitado por outros auditores. Não foram apresentados os papéis de trabalho que suportam os relatórios dos auditores independentes das coligadas indiretas Quip S.A., RIG Oil & Gas Contractors Inc., QGI Brasil S.A. e QGI Oil & Gas Inc, cujos percentuais de participação indireta são 11,66%, 14,66%, 17,19% e 17,60%, respectivamente. Ainda, como consequência das limitações descritas linhas atrás e logo abaixo mencionadas, tais auditores ficaram impossibilitados de concluir quanto à adequação dos saldos registrados nas rubricas de investimentos, provisão para passivo a descoberto e resultado de equivalência patrimonial e seus possíveis efeitos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Àqueles relatórios dos auditores independentes das coligadas indiretas apresentaram as seguintes modificações em 31 de dezembro de 2017: (a) A coligada indireta RIG Oil & Gas Contractors Inc. não recebeu as confirmações externas solicitadas às suas partes relacionadas CQG Oil & Gas Inc., CCI Oil & Gas Inc., Sonoma Global Inc. e QGI Oil & Gas Inc. Adicionalmente, as respostas de circularizações de saldos com partes relacionadas da coligada indireta Quip S.A. apresentaram diferenças não conciliadas em relação aos valores registrados na contabilidade da coligada indireta pelas cifras de R\$3.495, R\$1.339, R\$ 1.566 e R\$406, referentes as empresas Consórcio CNCC Camargo; CCI Oil & Gás Contractors Inc., CCI Construções Offshore S.A. e QGI



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Brasil S.A., respectivamente, e R\$ 1.065 mil referente a RIG Oil e Gas Contractors Inc; (b) A coligada indireta Quip S.A. não vem reconhecendo por competência os valores referentes a receita de exportação do contrato mantido com a RIG Oil & Gas Contractors Inc., não sendo possível determinar os valores contas a receber da respectiva no exercício corrente (c) A coligada indireta RIG Oil & Gas Contractors Inc. mantém registrado em suas demonstrações financeiras créditos a receber de suas partes relacionadas CCI Oil & Gas Inc. e Sonoma Global Inc., pelas cifras de R\$5.551 e R\$16.712, respectivamente, que não foram atualizados. O recebimento de tais créditos depende de transações que ainda estão sendo discutidas entre as partes relacionadas e/ou da capacidade financeira dessas empresas em honrar seus compromissos com relação à coligada indireta.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria (valores em R\$ mil)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre as mesmas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

(i) Eventual provisão para impairment para os bens e direitos componentes dos ativos imobilizados e intangíveis - A Companhia possui registrados nessas rubricas contábeis, respectivamente as cifras de R\$129.247 e R\$391.513. Os sucessivos prejuízos operacionais apurados pela Companhia e o andamento do programa de recuperação judicial são fatores que podem, eventualmente, indicar a necessidade de contabilização de provisão para impairment sobre esses ativos.

Como o escopo de nossa auditoria respondeu ao citado assunto - Analisamos os planos de negócios e revisamos as projeções de resultado apresentadas pela Companhia bem como questionamos o processo e as premissas usados em sua elaboração. Efetuamos a comparação do valor registrado contabilmente dos bens componentes dos ativos imobilizados e intangíveis com a recuperabilidade do valor apurado nas projeções e laudos de avaliação contratados pela Companhia. Nossos trabalhos revelaram que as premissas utilizadas e os laudos de avaliação contratados pela Companhia estão razoavelmente consistentes com a prática do mercado, assim como em relação ao exercício precedente.

(ii) Contingências passivas - A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento significativos perante diferentes tribunais e instâncias e compreendem principalmente demandas de natureza trabalhista, tributária e civil. Tomando-se em conta ao grau significativo de imprecisão inerente às avaliações de mérito das causas judiciais pelos assessores jurídicos e valoração das estimativas, torna-se um assunto altamente relevante de auditoria.

Como o escopo de nossa auditoria respondeu ao citado assunto - Analisamos as respostas obtidas dos assessores jurídicos contratados pela Companhia, por nós circularizados para 31 de



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

dezembro de 2017 e avaliação das premissas utilizadas para a constituição da provisão para contingências, bem como quanto as divulgações necessárias, requeridas nos termos do pronunciamento técnico-contábil CPC-25.

A Companhia, para cumprimento do citado CPC-25, apoiou-se, ainda na Sumula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal que declarou a inconstitucionalidade dos artigos 45 e 46 da Lei 8.212/1991 e do parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/1977. Esse assunto foi também colocado no parágrafo de ênfase (item 4 (iii)).

Ênfases (valores em R\$ mil)

Apresentamos logo abaixo, as ênfases, cujos assuntos descritos não contém uma modificação em nosso relatório de auditoria:

(i) Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a Inepar S.A. Indústria e Construções – em Recuperação Judicial e outras empresas do Grupo Empresarial do qual faz parte encontram-se em recuperação judicial desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. A Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2017, prejuízo no exercício de R\$316.170, passivo a descoberto de R\$1.248.582 e passivo circulante superior ao ativo circulante em R\$760.773 (R\$ 1.567.449 consolidado). Ademais, as diretrizes de curto prazo traçadas no Plano de Viabilidade Econômico-Financeira e Comercial do Grupo Inepar não se concretizaram completamente até a presente data. A efetiva execução do plano de recuperação aprovado definirá a perspectiva de a Companhia fazer face aos seus compromissos e dar continuidade normal às suas operações.

(ii) Cancelamento de contrato de fornecimento pela empresa controlada direta IESA Óleo e Gás S.A.- Em recuperação judicial para o seu cliente Tupi BV/Petrobras

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 22 às demonstrações financeiras, o contrato de fornecimento de grandes equipamentos flutuantes para produção, estocagem e transferência de petróleo por essa controlada direta para o citado cliente, foi rescindido unilateralmente pelo mesmo. Conforme previsto em cláusula contratual, será instaurado processo de arbitragem internacional para apuração dos valores definitivos decorrentes dessa rescisão unilateral, abrangendo, principalmente, valores registrados nas rubricas: contas a receber de R\$117.545, estoques de R\$199.841, provisão para custos a incorrer de R\$306.709 e de adiantamentos sobre encomendas de R\$83.340.

(iii) incerteza sobre prescrição de contingências tributárias passivas - Consoante descrito na Nota Explicativa nº 17, a Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento significativos perante diferentes tribunais e instâncias e que no entendimento dos seus advogados externos estão prescritos, apoiados na Sumula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal que

declarou a inconstitucionalidade dos artigos 45 e 46 da Lei 8.212/1991 e do parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/1977, reduzindo os prazos de prescrição e decadência das contribuições previdenciárias de 10 (dez) para 5 (cinco) anos, conforme já disciplinava o Código Tributário Nacional, trazendo benefícios aos contribuintes previdenciários e na Portaria 33 da PGFN.

Outros assuntos

(ii) Demonstrações do Valor Adicionado

Examinamos também, a Demonstração do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, e está apresentada adequadamente, em todos seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

10.5. Comentários dos Diretores - Políticas Contábeis Críticas:

Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora

a) Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, uma vez que ele passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial nessas demonstrações.

b) Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuível aos acionistas da controladora, constantes das demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e o resultado da controladora constante nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da INEPAR S.A. INDÚSTRIAS E CONSTRUÇÕES - em Recuperação Judicial e suas controladas apresentadas abaixo:

<u>Empresas</u>	<u>Participação - %</u>	
	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	100,00	100,00
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	100,00	100,00
Penta Participações e Investimentos Ltda.	100,00	100,00
Innovida Participações S.A.	100,00	100,00

Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos na Lei Nº 6.404/76 com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela NBC TG 36, dos quais destacamos os seguintes:

- Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as sociedades incluídas na consolidação e eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as Sociedades incluídas na consolidação;
- Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio;
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação;
- Destaque dos valores da participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado;
- Padronização das políticas contábeis e dos procedimentos usados pelas sociedades incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas com os adotados pela controladora, com o propósito de apresentação usando bases de classificação e mensuração uniformes.

Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização nos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

Compensações entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

Conversões em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Real (R\$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

Classificação e mensuração de ativos financeiros



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

- Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e
- Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros

Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A provisão para “*impairment*” foi constituída tendo por base a expectativa de perda esperada, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

Investimentos

Nas demonstrações financeiras da controladora, os investimentos permanentes em sociedades controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

Imobilizado

A Companhia, com objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a atualização pelo custo atribuído.

O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos Intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de “*impairment*” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por “*impairment*” é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do “*impairment*”, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido “*impairment*”, são revisados para a análise de uma possível reversão do “*impairment*” na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente, ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, incluindo o ágio, para determinar se estes ativos sofreram perdas por “*impairment*”.

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada (*constructive obligation*), como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e da contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

Arrendamentos

Arrendamento mercantil financeiro é aquele em que há transferência substancial dos riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. O título de propriedade pode ou não vir a ser transferido. Arrendamento mercantil operacional é um arrendamento mercantil que não se enquadra como arrendamento mercantil financeiro.

Os arrendamentos mercantis financeiros são registrados como ativos e passivos similarmente a operações de financiamento por quantias iguais ao valor justo do bem arrendado ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, cada um determinado no início do arrendamento mercantil. Os pagamentos do arrendamento mercantil são segregados entre encargo financeiro lançado ao resultado e redução do passivo em aberto. Os pagamentos da prestação do arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa em base linear durante o prazo do arrendamento mercantil.

Participações nos Lucros e Resultados

Os programas de participação nos lucros são definidos diretamente pelas empresas controladas e coligadas.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

No consolidado, a Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em programa devidamente aprovado pelo Sindicato da classe laboral e que leva em conta a avaliação de desempenho e metas setoriais.

Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

Reconhecimento das Receitas de Vendas

A Companhia determinou quando e por quais montantes as receitas de contratos com clientes devem ser reconhecidas de acordo com o modelo composto por cinco etapas a seguir:

- 1) Identificação do contrato com o cliente;
- 2) Identificação das obrigações de desempenho;
- 3) Determinação do preço da transação;
- 4) Alocação do preço às obrigações de desempenho;
- 5) Reconhecimento quando ou enquanto a obrigação de desempenho é satisfeita.

Uma obrigação de desempenho é considerada satisfeita quando ou a medida que o cliente obtém o controle sobre o bem ou o serviço prometido.

Em conformidade com as disposições transitórias previstas pelo IFRS 15, a Companhia efetuou os estudos sobre a aplicação desta norma e constatou que não houve impactos em lucros acumulados.

Uma receita será sempre reconhecida quando os seus produtos e serviços são transferidos para outra entidade. Assim, adota-se a essência econômica da transferência do contrato em vez da figura jurídica da posse do bem respectivo.

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) “*impairment*” dos ativos imobilizados, intangíveis;



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

10.2. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia possui uma área de Auditoria Interna atuante na revisão dos controles internos de acordo com calendário ou cronograma de trabalho para cada exercício social, de forma a verificar e evidenciar a segurança e a integridade das informações contábeis e fiscais.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos da Companhia referente ao processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas em 31/12/2016, que com base nesta avaliação a Administração concluiu como sendo os controles internos eficazes.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

O relatório sobre os procedimentos contábeis e de controles internos referentes ao exercício de 2017 foi elaborado pelos nossos auditores e não foram identificadas deficiências relevantes nos controles da Companhia.

As recomendações dos auditores são analisadas e são implementadas quando devidas.

10.3. Comentários referentes a ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição,

Não aplicável.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não Aplicável.

10.8 Itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras:

a. os ativos e passivos detidos por nós, direta ou indiretamente, que não aparecem no nosso balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iv. contratos de construção não terminada
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Na data deste documento, não tínhamos quaisquer operações ou compromissos não registrados nas nossas demonstrações financeiras.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável.

10.10. Principais elementos do plano de nossos negócios:

a. investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e de desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos):

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a nossa capacidade produtiva

c. novos produtos e serviços

Não se aplica

10.11. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados anteriormente

Comentamos abaixo os setores que influenciaram positivamente para o desempenho operacional da Companhia.

Não se aplica

ANEXO II - INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

(nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM nº 480/2009)

12.5. Composição e experiência profissional do Conselho Fiscal indicados:

Nome	Data de Nascimento	profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição e data da posse	Prazo de Mandato	Indicação do controlador	Outros cargos exercidos na Companhia
José Higino Buczenko	08/01/1939	Contador	111.993.269-68	Titular	29/07/2019 30/07/2019	1 ano	Sim	nenhum
Rubens Gerigk	16/07/1966	Contador	610.072.779-04	Titular	29/07/2019 30/07/2019	1 ano	Sim	nenhum
Adrian Monge Jara	18/04/1944	Contador	297.778.107-25	Titular	29/07/2019 30/07/2019	1 ano	Sim	nenhum
Bernardo Corazza	04/08/1983	Economista	827.218.150-91	Titular	29/07/2019 30/07/2019	1 ano	não	nenhum
João Alves de Miranda Reis	02/05/1942	Economista	002.337.739-91	Suplente	29/07/2019 30/07/2019	1 ano	Sim	nenhum
Sergio Tomaz Crestani	08/08/1951	Tec. em Contabilidade	026.608.739-68	Suplente	29/07/2019 30/07/2019	1 ano	Sim	nenhum
José Luiz Bussolari	05/09/1947	Consultor	096.728.507-00	Suplente	29/07/2019 30/07/2019	1 ano	Sim	nenhum
Leonardo Yuji Sugui	05/03/1976	Advogado	206.689.348-08	Suplente	29/07/2019 30/07/2019	1ano	Não	Nenhum

A) Fornecer as informações mencionadas no item (a) em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Justificativa para o não preenchimento do quadro: A Companhia em questão não possui comitês estatutários ou comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

B) Informações sobre os membros do Conselho Fiscal.

(i) Currículo, contendo as seguintes informações:

(i.i) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos; e

(i.ii) Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

JOSÉ HIGINO BUCZENKO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Tamoios, 200, bairro Vila Isabel, CEP 80320-290, em Curitiba, Estado do Paraná. Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas do Paraná, registro no CRC/PR 9018. Iniciou sua carreira no ano de 1967 como Fiscal da Previdência Social (atual receita federal), concomitantemente passou a lecionar na FAE Faculdade Católica de Administração e Economia. Concluiu diversos cursos de especialização na área de ensino técnico, contábil e fiscal durante os anos de 1970 a 1985. É membro da Academia de Ciências Contábeis do Paraná, cadeira nº 19 - “ad eternitatem” e atualmente é membro do Conselho Fiscal da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, além de atuar, de forma autônoma, como consultor e perito contábil.

RUBENS GERIGK, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Orestes Codega, 1344, bairro Pinheirinho, CEP: 81.150-200, em Curitiba, Estado do Paraná. Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Santa Cruz, registro no CRC/PR 048721/O-05. Iniciou sua carreira no ano de 1983 na



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Inepar S.A. Indústria e Construções, tendo conhecimentos das rotinas contábeis, como elaboração e análise de balanços, fiscal, auditoria, recursos humanos, investimentos, imobilizado, diferido ativo permanente. Também foi membro do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT. Concluiu diversos cursos de aperfeiçoamento em ICMS/IPI/PIS/COFINS, sendo pós graduando em Auditoria e Finanças pela Faculdade Santa Cruz. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da Inepar Energia S.A. Atualmente atua como sócio administrador na empresa Masters Assessoria Contábil Ltda e membro do Conselho Fiscal da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial.

ADRIAN MONGE JARA, chileno, casado, residente e domiciliado na Rua Estevão Bayão, 244, ap. 301, bairro Batel, CEP: 80.240-260, em Curitiba, Estado do Paraná. Diplomado como Contador no Instituto Superior de Comercio de Santiago de Chile, no ano de 1964 e inscrito no Colégio de Contadores sob nº 14.540, com experiência de mais de 35 anos como executivo nas áreas de controladoria, administração e finanças em empresas transnacionais e nacionais. Empresário a mais de 10 anos na área de consultoria, especialista e elaboração de diagnóstico empresarial e plano de ações, com atuação no planejamento estratégico e na sua implementação, preparação de *business plan*, estudos de viabilidade econômico-financeira de projetos para hidroelétricas, linhas de transmissão, telecomunicações e projetos industriais (TIR/VPL). Especialista na elaboração de laudos de avaliação econômico financeira, para determinar o valor de mercado de uma empresa, utilizando sistemática do fluxo de caixa descontado a valor presente. Membro do Conselho Fiscal Inepar S.A. Indústria e Construções (desde maio/2003) e Sócio-Administrador na BR GAAP Planejamento Empresarial (desde abril/1998). Atuando em diversos segmentos da economia, dentre os quais destacam-se as áreas de serviço e indústria; contribuição nos redirecionamentos e revitalizações de organizações, na obtenção de maior lucratividade e competitividade; planejamento e implementando ações estratégicas; facilitador para mudanças de cultura Empresarial, considerando a conjuntura global e as necessidades estratégicas específicas e operacionais de cada organização. e atualmente é membro do Conselho Fiscal da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial.

BERNARDO CORAZZA, brasileiro, solteiro, economista, nascido em 04/08/1983, portador de Cédula de Identidade 6054305674 SJS/RS e inscrito no CPF 827.218.150-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço na Rua Saldanha Marinho, 285, bairro Menino Deus. Com experiência de dezoito anos no mercado financeiro como investidor individual, atualmente como consultor empresarial independente.

SÉRGIO TOMAZ CRESTANI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua General Aristides Athayde Junior, 425, apto 425, bairro Bigorriho, CEP: 80730-370, em Curitiba, Estado do Paraná. Técnico em Contabilidade. Desde janeiro de 1997 responde pela diretoria operacional da empresa ALPHA Auditores Independentes cuja carteira multidisciplinar contempla atuação nos segmentos de Indústria e Comércio, Cooperativas Agrícolas e de Saúde, Financeira, Saúde, Terceiro Setor. Foi membro do Conselho Fiscal da Inepar Energia S.A.

JOSÉ LUIZ BUSSOLARI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Pasteur, 55, ap. 61, bairro Batel, CEP 80.250-080, em Curitiba, Estado do Paraná. Bacharel em Ciências Contábeis pelo Instituto cultural Newton de Paiva Ferreira em Belo Horizonte, Minas Gerais, registro CRC-ES-T-MG 1.909. Iniciou sua carreira no ano de 1969 na Companhia Internacional da Engenharia - IESA, sendo posteriormente contratado pela Morrison-Knudsen Engenharia S.A. no período de 1969 a 1992. Após foi contratado pela Inepar S.A. Indústria e Construções e Iesa Óleo e Gás S.A., tendo inclusive ocupado o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de capital aberto Inepar Energia S.A., no período de abril/2000 a setembro/2004. Atualmente atua como consultor independente.

JOÃO ALVES DE MIRANDA REIS, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Sampaio nº 800, Cep 80250-120, Água Verde, portador



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

da carteira de identidade nº 560.588 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 002.337.739-91. Formado em Ciências Econômicas em 1972 pela Universidade Federal do Paraná, e formado em Administração de Empresas em 1977 pela Faculdade de Plácido e Silva em Curitiba, Estado do Paraná. Iniciou a sua carreira no ano de 1962 no Banco Mercantil do Brasil, tendo trabalhado de 1971 a 19875 no Grupo Safra BQANCO Comercial, de 1975 a 1991, trabalhou também no BADEP – Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A, e de 1975 a 19891 na TV a Cabo, de 1993 a 2003 atuou na gerência administrativa da Fundação Inepar, bem como já foi membro do Conselho Fiscal da Inepar Energia S/A e da Inepar S/A Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial.

LEONARDO YUJI SUGUI, brasileiro, casado, advogado, nascido em 05/03/1976, portador de Cédula de Identidade 29.066.014-2 SSP/SP, inscrito no CPF 206.689.348-08, residente e domiciliado na Cidade de Presidente Prudente/SP, com endereço na Avenida Coronel José Soares Marcondes, 40, Vila Maristela, CEP 19020-120, advogado atuante no ramo de Direito Empresarial, Direito Comercial, Direito Negocial, Direito Tributário, Administrativo e Ambiental há 18 anos e com experiência no mercado financeiro como investidor individual.

(i) Qualquer condenação criminal.

Não há.

(ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.

Não há.

(iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não há.

C) Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor:

- (i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; - (i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; - (i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras, diretas ou indiretas do emissor.

Não aplicável.

D) Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

(i) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.

Não aplicável

(ii) Controlador direto ou indireto do emissor.

Não aplicável.

F) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não aplicável.

12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

Orgão	Membro	Percentual de Participação
Conselho Fiscal	José Higino	100%
Conselho Fiscal	Adrian Monge Jara	100%
Conselho Fiscal	Rubens Gerigk	100%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não Aplicável

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não Aplicável

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor:

- (i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;
- (i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor;
- (i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras, diretas ou indiretas do emissor.

Não aplicável. Os candidatos a membros do conselho fiscal não possuem qualquer uma das relações mencionadas neste item 12.9.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- (i) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.
- (ii) Controlador direto ou indireto do emissor.
- (iii) Caso seja relevante, fornecer, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não aplicável. Os candidatos a membros do conselho fiscal não possuem qualquer uma das relações mencionadas neste item 12.10.

ANEXO III - INFORMAÇÕES DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(conforme item 13 do Formulário de Referência da Instrução CVM nº 480)

13.1. Descrição da política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, conforme aplicável, abordando os seguintes aspectos:

Remuneração dos administradores:

A remuneração dos administradores leva em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. A Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial é uma Companhia de grande complexidade e porte o que requer, para sua administração, um profundo conhecimento dos seus negócios e do seu mercado, além de uma dedicação ilimitada, devendo reter e engajar os profissionais ocupantes de posições essenciais. Desta forma, o principal fator de remuneração, e que ao mesmo tempo se constitui no principal objetivo da política de remuneração adotada, é o desempenho e a evolução da Companhia, conforme planejamento estratégico estabelecido, tanto no curto como no médio e no longo prazo e de modo alinhado com o retorno aos acionistas. Assim, prioritariamente, a política de remuneração serve ao negócio da Companhia. Desta feita, os valores pagos ou creditados, mensalmente, aos administradores da Companhia, a título de remuneração (retiradas *pró-labore*), são fixados em correspondência à efetiva prestação de serviços, limitados a remuneração global anual fixada em Assembleia Geral de Acionistas. A remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria será fixada pela Assembleia geral.

a. Objetivos da política ou prática de remuneração.

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Para os membros titulares do Conselho de Administração a remuneração considera, exclusivamente, o pagamento de uma parcela fixa mensal (honorários) com limite máximo anual aprovado em Assembleia Geral. A definição dos valores é alinhada com a prática de mercado. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho de Administração da Companhia. O valor anual global da remuneração dos administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, e dos membros do Conselho Fiscal é fixado na Assembleia geral ordinária e distribuído pelo Conselho de Administração.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

Parcela fixa mensal, definida a partir da prática do mercado competidor, com limite máximo anual aprovado em Assembleia Geral. A remuneração fixa contratada tem o objetivo de remunerar os serviços dos diretores estatutários dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um na gestão da Companhia.

Diretoria Não Estatutária

Não aplicável.

Conselho Fiscal

Remuneração Fixa

Também para os membros do Conselho Fiscal a remuneração considera apenas o pagamento de uma parcela fixa mensal (honorários), com valor mínimo previsto no parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei 6.404/76, tendo como referência o valor da remuneração atribuída aos Diretores Executivos, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Além da remuneração, os membros em exercício do Conselho Fiscal têm direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções. Os membros suplentes somente são remunerados nos casos em que exercem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho Fiscal da Companhia. O reajuste da remuneração do Conselho Fiscal é realizado em função do reajuste da remuneração dos Diretores Executivos.

b. Composição da remuneração, indicando.

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Conselho de Administração/ Diretoria Estatutária/ Diretoria não Estatutária

- Salários ou pró-labore – correspondem à remuneração mensal e tem por objetivo oferecer a Contraprestação fixa pelo desempenho das responsabilidades em cada cargo;
- Benefícios diretos e indiretos – correspondem benefícios diversos tais como seguro de vida em grupo e plano de saúde (somente para a Diretoria) tendo como objetivo dar melhores condições

de qualidade de vida, trazendo como consequência uma satisfação na busca pelos resultados da organização.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

No caso do Conselho Fiscal a remuneração é fixa e igual para cada membro do conselho. Quanto a Diretoria Estatutária, somente o Diretor Presidente recebe a remuneração integral (fixa), enquanto os demais diretores recebem uma remuneração simbólica de um salário mínimo.

Apresentamos abaixo quadros para os 3 últimos exercícios contendo a proporção de cada elemento na remuneração total para os 3 órgãos:

PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO TOTAL - 2016			
ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO ⁽¹⁾	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	7	3	5
Remuneração Fixa Anual			
Salário ou Pró-Labore	100,00 %	100%	100,00%
Benefícios diretos e indiretos			
Remuneração Variável			
Total da remuneração	100,00%	100,00%	100,00%

(1) Os valores acima não contemplam INSS e demais encargos incorridos pela Companhia.

PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO TOTAL - 2017			
ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO ⁽¹⁾	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

Nº de membros	7	3	5
Remuneração Fixa Anual			
Salário ou Pró-Labore	100,00%	100%	100,00%
Benefícios diretos e indiretos			
Remuneração Variável			
Total da remuneração	100,00%	100,00%	100,00%

(1) Os valores acima não contemplam INSS e demais encargos incorridos pela Companhia

PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO TOTAL - 2018			
ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO ⁽¹⁾	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	8	3	3
Remuneração Fixa Anual			
Salário ou Pró-Labore	100,00%	88,16%	100,00%
Benefícios diretos e indiretos		11,84%	
Remuneração Variável			
Total da remuneração	100,00%	100,00%	100,00%

(2) Os valores acima não contemplam INSS e demais encargos incorridos pela companhia

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

O reajuste da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal é definido pela Assembleia. A Assembleia de acionistas não definiu metodologias de cálculo e de reajuste para cada elemento da remuneração que decidir fixar.

A remuneração da diretoria estatutária é regida pelos padrões da convenção coletiva da categoria preponderante da Companhia.

iv. razões que justificam a composição da remuneração.

Remunerar os profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, sua senioridade, práticas de mercado e nível de competitividade da Companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A Companhia não possui indicadores de desempenho para a determinação dos elementos de remuneração do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não aplicável.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia.

A estratégia de remuneração fixa da Diretoria Estatutária da Companhia é baseada em práticas de mercado, o que permite a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados para a implementação e operacionalização das estratégias de negócios aprovadas pelos acionistas.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

A remuneração dos diretores, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor de RI, são suportadas pelas subsidiárias.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 41 3 0029559 0

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia. Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado a ocorrência de determinado evento societário.

13.2. Remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:

EXERCÍCIO 2016	Cons de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Nº de membros	7	3	5	15
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	92.392,28	2.689.819,22	182.733,60	2.964.945,10
Benefícios direto e indireto	-	160.541,08	-	160.541,08
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	92.392,28	2.850.360,30	182.733,60	3.125.486,18

Valor Maior Remuneração (R\$)	10.491,12	1.619.042,09	15.227,80
Valor Menor Remuneração (R\$)	7.445,56	10.560,00	15.227,80
Valor Médio Remuneração (R\$)	8.968,34	814.801,05	15.227,80

EXERCÍCIO 2017	Cons de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Nº de membros	7	3	5	15
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	92.766,72	2.894.149,72	182.733,50	3.169.649,94
Benefícios direto e indireto	-	119.844,83	-	119.844,83
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	92.766,72	3.013.994,55	182.733,50	3.289.494,77

Valor Maior Remuneração (R\$)	7.730,56	1.761.767,39	36.546,72
Valor Menor Remuneração (R\$)	7.730,56	11.244,00	36.546,72
Valor Médio Remuneração (R\$)	7.730,56	886.505,70	36.546,72



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 41 3 0029559 0

EXERCÍCIO 2018 -	Cons de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Nº de membros	8	3	3	14
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	995.833,84	924.979,12	130.553,00	2.051.365,96
Benefícios direto e indireto	-	179.748,30	-	179.748,30
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	995.833,84	1.104.727,42	130.553,00	2.231.114,26

Valor Maior Remuneração (R\$)	896.928,10	936.000,00	36.546,72
Valor Menor Remuneração (R\$)	11.448,00	11.448,00	36.546,72
Valor Médio Remuneração (R\$)	454.188,05	473.724,00	36.546,72

EXERCÍCIO 2019 - PROJ.	Cons de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	8	3	4
Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	1.045.625,53	1.042.475,53	180.000,00
Benefícios direto e indireto	-	188.735,72	-
Participações em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
Remuneração variável			
Bônus	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-
Comissões	-	-	-
Outros	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-
Total da remuneração	1.045.625,53	1.231.211,25	180.000,00

Valor Maior Remuneração (R\$)	896.928,10	936.000,00	40.000,00
Valor Menor Remuneração (R\$)	11.448,00	11.448,00	40.000,00
Valor Médio Remuneração (R\$)	454.188,05	473.724,00	40.000,00

13.3. Remuneração Variável dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:

EXERCÍCIO DE 2016

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. Número de Membros	7	3	5
c. Em relação ao Bônus	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há
d. em relação à participação no resultado	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há

EXERCÍCIO DE 2017

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. Número de Membros	7	3	5
c. Em relação ao Bônus	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as	Não há	Não há	Não há

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 41 3 0029559 0

metas estabelecidas fossem atingidas			há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há
d. em relação à participação no resultado	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há

EXERCÍCIO DE 2018

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. Número de Membros	8	3	3
c. Em relação ao Bônus	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há
d. em relação à participação no resultado	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 41 3 0029559 0

iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há

EXERCÍCIO DE 2019 (Previsão)

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. Número de Membros	8	3	4
c. Em relação ao Bônus	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há
d. em relação à participação no resultado	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

a. termos e condições gerais



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

b. principais objetivos do plano

Não aplicável.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Não aplicável.

d. como o plano se insere na política de nossa remuneração

Não aplicável.

e. como o plano alinha os nossos interesses e os dos administradores a curto, médio e longo prazo

Não aplicável.

f. número máximo de ações abrangidas

Não aplicável.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável.

h. condições de aquisição de ações

Não aplicável.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável.

j. critérios para fixação do prazo de exercício,

Não aplicável.

k. forma de liquidação

Não aplicável.

l. restrições à transferência das ações

Não aplicável.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável.

n. efeitos da saída do administrador dos nossos órgãos sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável.

13.5. Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, por nós emitidos, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

As participações em ações, quotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas pelos administradores e conselheiros fiscais, direta ou indiretamente, agrupados por órgão, na data de



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

encerramento do último exercício social estão indicadas abaixo:

Órgãos	Ações Ordinárias de Emissão da Cia	Ações Preferenciais de Emissão da Cia	Debêntures Conversíveis Ações Ordinárias	Em
Conselho de Adm. Diretoria Conselho Fiscal				

13.6. Remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária:

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

13.7. Informações sobre as opções em aberto detidas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

13.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 – tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

Não aplicável.

13.10. Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários:

Não aplicável.

13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Nº de membros	3	3	4	8	7	8	3	5	5
Valor da maior remuneração R\$	1.081.831,42	1.761.767,39	1.619.042,09	896.928,10	7.730,36	10.491,12	36.546,72	36.540,00	36.540,00
Valor da menor remuneração R\$	11.448,00	11.244,00	10.560,00	11.448,00	7.730,56	7.445,56	36.546,72	36.540,00	36.540,00
Valor médio da remuneração R\$	546.639,71	886.505,70	814.801,05	454.188,05	7.730,56	8.968,34	36.546,72	36.540,00	36.540,00

13.12. Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não há apólices de seguro contratadas que estruturam instrumentos de remuneração ou indenização aos administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

O quadro abaixo detalha o percentual de remuneração por órgão que são partes relacionadas

Órgão	2018	2017	2016
Conselho Administrativo	97,92%	97,13%	97,13%
Diretoria Estatutária	2,08%	2,87%	2,87%

13.14. Remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, recebido por qualquer razão que não a função que ocupam.

Não aplicável.

13.15. Remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal reconhecida no resultado de controladores diretos e indiretos, de sociedades com controle comum e de controladas da Companhia.

2016	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Ind.	1.868.929,89	1.073.822,79	182.733,50
Controladas do Emissor	73.920,00	1.484.837,67	-
Soc. Sob Controle Comum	-	-	-
Total Remuneração	1.942.849,89	2.558.660,46	182.733,50
2017	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Ind.	1.974.379,47	1.132.381,99	182.733,50
Controladas do Emissor	78.708,00	1.658.672,08	-
Soc. Sob Controle Comum	-	-	-
Total Remuneração	2.053.087,47	2.791.054,07	182.733,50
2018	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Ind.	992.833,50	1.107.727,42	130.553,00
Controladas do Emissor	57.240,00	2.027.339,52	-
Soc. Sob Controle Comum	-	-	-
Total Remuneração	1.050.073,50	3.135.066,94	130.553,00

13.16. Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 13 do Formulário de Referência.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

ANEXO IV – BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGO - INEPAR

Nome:
CNPJ ou CPF do acionista:
E-mail
Orientações de preenchimento: <p>O presente Boletim deverá ser preenchido pelo acionista da Companhia que optar por exercer seu voto a distância na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, a ser realizada, em primeira convocação, em 29 de julho de 2019, às 10:00 horas, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e alterações posteriores.</p> <p>Para que este Boletim de Voto a Distância seja considerado válido e seus votos sejam contabilizados no quórum da AGO, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos manualmente e com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF/MF ou CNPJ/MF, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a rubrica de todas as páginas do Boletim de Voto a Distância; e (iii) a assinatura ao final do Boletim de Voto a Distância do acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto assinados no território brasileiro e a notariação, consularização e tradução juramentada daqueles assinados fora do país.</p>



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O acionista que optar por exercer o direito de voto a distância deverá, preferencialmente, transmitir as instruções de preenchimento para seus respectivos custodiantes ou ao escriturador, conforme o caso, sendo facultada a entrega do documento diretamente à Companhia.

Exercício de voto por meio dos agentes de custódia:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de seu respectivo agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo custodiante, o qual encaminhará referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3. Os acionistas deverão entrar em contato com seus respectivos agentes de custódia para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

A Central Depositária da B3 desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação, que tenha sido emitida pelo mesmo número de CPF ou CNPJ.

Exercício de voto por meio do banco escriturador (Banco Bradesco S.A.):



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio do escriturador, no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador, deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras por esse determinado.

Os boletins de voto a distância deverão ser entregues em horário comercial nas agências do Banco Bradesco S.A. em rede nacional, não sendo aceito entrega por meio eletrônico.

Envio do Boletim diretamente à Companhia:

O acionista, se assim desejar, poderá entregar o Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, no endereço indicado no item 6 abaixo, desde que reconhecido firma no território brasileiro e a notarização, consularização e tradução juramentada daqueles assinados fora do país, e devidamente acompanhado dos seguintes documentos:

- Via física do Boletim de Voto a Distância devidamente preenchido e sem rasuras, rubricado, assinado e com firma reconhecida.

- Comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de titularidade do acionista ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei das S.A., conforme o caso, para comprovar a qualidade de acionista.

- cópia autenticada de:

- (a) para pessoas físicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista ou do seu representante legal, se for o caso;

- (b) para pessoas jurídicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) dos representantes legal e último estatuto / contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;

- (c) para fundos de investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto / contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Uma vez recebido o boletim de voto e os documentos que o acompanham, a Companhia avisará ao acionista, por e-mail, em até 3 (três) dias, acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada, bem como da necessidade de sua retificação ou reenvio, observado o prazo acima indicado.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à Companhia

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

At. Irajá Galliano Andrade
Diretoria de Relações com Investidores



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 11º andar, Conjunto
1101, Bairro Centro, Cep 80410-180
Curitiba – Paraná
Fone: (041) 3025-
1316
E-mail: ri@inepar.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A.
Endereço físico: todas as agências bancárias no Brasil em horário comercial
Endereço eletrônico para esclarecimento de dúvidas:
dac.escrituracao@bradesco.com.br Tel. 0800-7011616
Nome de contato: todos os gerentes das agencias
bradesco O horário de atendimento é em dias úteis das
10h às 16hrs.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberações Simples

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes.

.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberações Simples

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício.

Aprovar Rejeitar Abster-se



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

Eleição do conselho Fiscal por candidato – limite de vagas a serem preenchidas: 3

3. Indicação de candidatos ao conselho Fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

José Higino Buczenko /(Indica Sérgio Tomaz Crestani

Aprovar Rejeitar Abster-se

Adrian Monge Jara / João Alvez de Miranda Reis

Aprovar Rejeitar Abster-se

Rubens Gerigk / José Luiz Bussolari

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. Fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais

5. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Bernardo Corazza / Leonardo Yuji Sugui

Aprovar Rejeitar Abster-se



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Cidade: _____

Data: _____

Nome do Acionista: _____

E-mail para contato: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____